

CULTURA

Secretário: Marcos Ribeiro de Mendonça
Rua da Consolação, 2.333 - Candeia César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-45, de 17-10-95
Marcos Ribeiro de Mendonça, Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69 e do Decreto Estadual 13.426, de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1.º-6-83, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como bem de valor histórico, símbolo da organização e cultura dos trabalhadores da cidade de São Paulo, o edifício sede da Associação das Classes Laborais, situado à R. Roberto Simonsen, 22, São Paulo, Capital. A área tombada corresponde à edificação, sendo dispensada a área envolvente prevista em lei.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephat autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 11-10-95

Proc. 1763/95 - 1.º A.P. - Interessado - Elvira Antonia de Jesus Silva - Assunto - Adiantamento Único para atender despesas com os "Encontros Sinfônicos de Primavera" a serem realizados pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. A vista do conteúdo nos autos e em especial do parecer da douta Consultoria Jurídica da Pasta, observadas as exigências do artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-6-94, alterada pela Lei Federal 8.083, de 1.º-6-94, Ratifico a inexistência de licitação declarada com fulcro nas disposições do inciso III do artigo 25, da norma legal acima citada, a fim de que se contrate Laís de Souza Brasil, pianista, para participar do evento Encontros Sinfônicos de Primavera.

Proc. 1763/95. Interessado - Elvira Antonia de Jesus Silva. Assunto - Adiantamento Único, para atender despesas com os "Encontros Sinfônicos de Primavera", a serem realizados pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - (Regente: Erick Magalhães Vasconcelos). A vista do conteúdo nos autos e em especial do Parecer da Consultoria Jurídica, observadas as exigências do artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-6-94, atualizada pela Lei Federal 8.083, de 1.º-6-94, Ratifico a inexistência de licitação declarada em fls. 6, com apoio no inciso III do artigo 25 da norma legal em apreço, para que se contrate Erick Magalhães Vasconcelos, como regente da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, que se apresentará no dia 23-10-95, na Fundação Memorial da América Latina, para cumprir o objetivo do Projeto XII Encontro Sinfônico de Primavera.

6.ª Terça de Notificação e Adesão

Contrato 1/92 - Proc. 2154/91 - Contratante - Secretaria da Cultura - Contratada - Sento Engenharia e Construções Ltda. - Objeto - Obras de Reforma do Arquivo do Estado - Rua Voluntários da Pátria, 586 - São Paulo - Cláusula Segunda - Do Prazo - O prazo para entrega da obra fica prorrogado por mais 10 (dez meses) e contas de 20 de Agosto de 1995, com término em 20 de Junho de 1996. Cláusula décima-quinta - Da Indicação dos Recursos - O valor total do contrato importa em R\$ 23.455.183,24, com data base mês Julho/94, em consonância com o artigo 2.º e parágrafo 1.º do artigo 3.º da Lei 8.899/94, a Medida Provisória 542/94, substituída pela Medida Provisória 543/94 a partir de 1.º-7-94, quando a unidade do sistema monetário passou a denominar-se Real, de acordo com a Planilha Orçamentária que faz parte integrante deste Contrato, onerando os recursos consignados no Código Local 012.01.001.00.00.022.1.002.0002, Elemento Econômico 4110-50, sendo consignados no Exercício de 1992 o valor de R\$ 4.853.243,21, no Exercício de 1993 o valor de R\$ 2.151.209,52, e no Exercício de 1994 o valor de R\$ 9.628.206,30, ficando o valor de R\$ 6.822.421,91, para o Exercício de 1995 sem consideração os reajustes previstos. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato. Data da assinatura - 18-10-95.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Exatidão de Fôrm de Reconhecimento Parcelal
Proc. SC-1604/94 - Ordem de Execução de Serviços 7/90 - Contratante - Divisão de Administração/GS. - Contratada - Seg-Máq. Comércio e Serviços Ltda. - Objeto - Fazer o término da vigência da Ordem de Execução de Serviços suora a Contratada recebe de Contratante 5 máquinas de escrever eletrônicas modelo OAT 1.200 marca Dismac, do total de 9 máquinas locadas. Data da assinatura - 19-9-95.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro
Proc. 1.133/94 - Conv. 7/95 - A vista das informações e justificativas encartadas no presente processo, revogo a presente licitação com base no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.
Realização de Licitação
Proc. 324/95 - Tomada de Preços 1/95 - A Comissão Julgadora da presente Licitação, nos termos do artigo 43 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes da mesma, resolveu habilitar todas as licitantes, por terem apresentado em ordem todos os documentos exigidos no Edital. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, ficando marcada a data de 30/10/95, às 14h, para abertura do Envelope 2 "proposta".

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de execução de serviços 16/91
Proc. SC-207/91
Contratante - Secretaria da Cultura
Contratada - Omar Gouveia dos Reis-Me
Objeto - Autorizo o reajuste contratual de acordo com a medida Provisória 1053 e Resolução conjunta PGE-SF.1 de 30-6-95, na seguinte conformidade:

IMO-julho/95 = Índice de Reajuste 142,756 = 1,411
IAC-julho/94 101,208

Base Mensal Atual x Índice de Reajuste = Nova Base Mensal
R\$ 97,02 x 1,411 = R\$ 122,79
O valor da Nova Base Mensal para o período de 1-7-95 a 30-11-95, será de R\$ 122,75.
Torno sem efeito a autorização de reajuste anterior, publicada no D.O. de 5-9-95 - pág. 19 - Seção I.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Emerson Kopps
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-10-95
Aprovando as Tabelas de Alterações Orçamentárias das seguintes Unidades de Despesa:
Modelo 53
10.01.001 - GSA - tabela 5-95
10.01.004 - CDE - tabela 5-95
Ratificação do D.O., de 18-10-95
Lei-se: Resolução Conjunta SCTDE-LIMESP-23, de 11-10-95.

FACULDADE DE ENGENHARIA

QUÍMICA DE LORENA
Extrato do Contrato
Proc. - 635-95
Contrato - 4/95
Contratada - Empresa Santobrás Balanças e Equipamentos de Precisão
Objeto - Prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos balanças Sartorius 1265-MP e 1207
Valor - R\$ 964,00
Prazo - Vigência por 2 meses a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura - 7-10-95.
Extrato do Protocolo de Intenções
Processo 200-95 - Prot. Intenções 9501700/EMI - Partes - Faculdade de Engenharia Química de Lorena e Instituto Militar de Engenharia (Ministério do Exército)
Objeto - Regular a Cooperação Técnico-Científica entre o IMA e a FAENQUIL
Prazo - Vigência por 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura
Data de assinatura - 21-8-95.
Julgamento do Licitação
Processo 776-95-FAENQUIL
Tomada de Preços - 2/95-FAENQUIL
Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Vigilância e Segurança Patrimonial
Empresas Habilitadas - SEGVAP - Segurança no Vale do Paraíba S/C Ltda.
Empresas Inabilitadas - Lastro Serviços de Segurança S/C Ltda., ENGESEG - Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., SEPTEM Serviços de Segurança Ltda. e Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
Manifestação de interposição de Recurso pela Empresa SEPTEM-Serviços de Segurança Ltda. e Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. contra a Inabilitação dessas empresas.
Abertura de prazo para recurso, nos termos da Lei. A Comissão de Licitação, em 11.10.95.

Processo 630-95-FAENQUIL
Tomada de Preços 1-95 - FAENQUIL
Contratação de Serviços de Empresa Especializada para locação de equipamentos de topografia para a FAENQUIL
Proposta Classificada - Xerox do Brasil Ltda.
Proposta Desclassificada - Standard Com. Imp. e Exp. de Máq. de Escritório Ltda.
Manifestação de Interposição de Recurso pela empresa Standard Com. Imp. e Exp. de Máq. e Equip. de Escritório Ltda. contra a classificação da proposta da empresa Xerox do Brasil Ltda.
Abertura de prazo para recurso, nos termos da Lei.
A Comissão de Licitação, em 16-10-95.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: Antonio Bragança Retto (INTERINO)
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário
Autorização de doações de auxílio financeiro a:
Proc. SET-1101/95 - Prefeitura Municipal de Jaci;
Proc. SET-1320/95 - Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues;
Proc. SET-1382/95 - Prefeitura Municipal de Ribeira.
Termo de Ratificação do Contrato - 1/95
Contratante: Secretaria de Esportes e Turismo
Contratada: Empresa de Segurança Alfa Fort S/C Ltda
Objeto: Transferência para os Centros Sociais Urbanos de Guarulhos e Catanduva os Postos de Vigilância, inicialmente estabelecidos em Sorocaba e Aracatuba, sem alteração do valor contratual. Data base para transferência, 24-10-95 para Catanduva e 26-10-95 para Guarulhos.
Autorização: Secretário
Processo: SET-19/95

HABITAÇÃO

Secretário: Antonio Duarte Nogueira Júnior
Av. Brig. Faria Lima, 533 - Jardim Paulistano - Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS
Ata de 39ª Sessão Ordinária de 3-10-95
As três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na Avenida Brigadeiro Faria Lima número quinhentos e trinta e três, no sétimo andar, realizou-se a Trigesima Nona Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência do Doutor Leonel Ferreira Gomes Júnior. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 38ª Sessão Ordinária a qual, posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise do protocolo 1306 referente ao loteamento "Via Azul Residencial II", no Município de Ubatuba, tendo como interessada G. Nunes Comercial e Imobiliária Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 04 - Análise do Recurso do protocolo 1416 referente ao loteamento "Jardim Vale do Verde", no Município de Baretos, tendo como interessada De Paula e Barros Imóveis S/C Ltda. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso, os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 174/95. 05 - Análise do Recurso do protocolo 1486 referente ao loteamento "Encol City", no Município de Ribeirão Preto, tendo como interessada a Cia. City de Desenvolvimento e Outros. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso, o Representante da Secretaria do Meio Ambiente apresentou exigências técnicas. 06 - Análise do Recurso do protocolo 1496 referente ao loteamento "Residencial Anita Tiezzi", no Município de Presidente Prudente, tendo como interessada Local Construções e Empreendimentos S/C Ltda. Após discussão e tendo sido dado provimento ao recurso, os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e SPBESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 175/95. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 1498 referente ao loteamento "Jardim do Lago", no Município de Engenheiro Coelho, tendo como interessada Ville Roma Empreendimentos S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 176/95. 08 - Análise da Reabertura do protocolo 1386 referente ao loteamento "Jardim Petrópolis", no Município de Guarulhos, tendo como interessado Elias Politti. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 09 - Análise da Reabertura do protocolo 1457 referente ao loteamento "Jardim Pery", no Município de Jaboticabal, tendo como interessado Douglas Alencar Barbosa. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 177/95. 10 - Análise do protocolo 1543 referente ao Conjunto Habitacional "Nova Aliança A", no Município de Nova Aliança, tendo como interessada a C.D.H.U.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais com base no disposto na Lei nº 5.254, de 22.07.86 faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo.

Regional: São Paulo

Mês/ano: Outubro / 95

Table with columns: U.T., Procedimento, Nome Interessado, Município, Área encastelada (m²), Área arborizada (ha), Área finalizada (ha), Finalidade da publicação, Tipo de Vegetação, Estágio Sucessional

Códigos:

E.T. (Espécie Técnica):
AB-Atibaia, AV-Averé, BA-Bauru, BI-Birigui, BO-Sobocáti, CA-Campinas, CH-Cananéia, FE-Fernandópolis, IG-Iguape, IT-Itapeva, JA-Jales, JM-João de Boa Vista, MA-Marília, PI-Piracicaba, PP-Presidente Prudente, RE-Reginópolis, RP-Ribeirão Preto, SA-Santos, SC-São Carlos, SJ-São José do Rio Preto, SP-São Paulo, SO-Sorocaba, TA-Taubaté, UB-Ubatuba.

Tipo de Vegetação:

FLOD-Floresta Ombrófila Densa, FLES-Floresta Estacional Semidecidual, CERR-Cerrado, CEAO-Cerradão, CAMC-Campo Cerrado, CAMP-Campo, REFL-Reforrestamento, VAR-várzea, RES-restinga, MAM-mangue, OUTR-Outros.

Estágio Sucessional:

PID-estágio pioneiro, INI-estágio inicial, MED-estágio médio, AVA-estágio avançado, PRI-estágio primário ou climax.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Sessão de Análise de EIA-RIMA-16-95

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

PROCESSO : SMA Nº 7282/92
INTERESSADO : BRUNELLI S/A AGRICULTURA
EMPRESAMENTO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS - BRUNELLI S/A
MUNICÍPIO : PIRACICABA
CONSULTORA : JAAKO FOYRY ENGENHARIA LTDA

2. RESUMO DA ANÁLISE

A Brunelli S/A Agricultura, está pretendendo implantar em terreno de sua propriedade no município de Piracicaba, uma Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais.

O empreendimento deverá ser implantado em área bastante próxima à divisa com o município de Itaipava, a cerca de 2km ao norte da SP-147. Nessa região de bacia hidrográfica do rio Piracicaba, foi estimada uma geração anual de 125.898t de resíduo Classe II e cerca de 2.580t de resíduos Classe I, classificação segundo norma ABNT NBR 11.804. A estimativa de vida útil do empreendimento é de 15 anos.

Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 178/95. 11 - Análise do protocolo 1544 referente ao Conjunto Habitacional "Nova Aliança B", no Município de Nova Aliança, tendo como interessada a C.D.H.U. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 12 - Análise do protocolo 1545 referente ao loteamento "Residencial Alto das Palmeiras", no Município de Fernandópolis, tendo como interessada RS - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas. 13 - Análise do protocolo 1546 referente ao loteamento "Jardim Luiz Ometto II", no Município de América Brasileira, tendo como interessada a Prefeitura do Município de América Brasileira. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 14 - Análise do protocolo 1547 referente ao Conjunto Habitacional "Antonio Esmeraldino Borges", no Município de Piacatu, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Piacatu. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 15 - Análise do protocolo 1548 referente ao loteamento "Jardim Sorocaba", no Município de Orindiúva, tendo como interessado Dárcio Jordão Miranda. Por solicitação do Representante da SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 17/10/95. 16 - Análise do protocolo 1549 referente ao loteamento "Jardim Santa Inês", no Município de Itapetininga, tendo como interessada Globoterra Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 179/95. 17 - Assuntos Gerais. Por proposta da Representação da COMGAS foi aprovado um voto de congratulações com o Secretário Executivo Sueli de Matos Santos. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Sueli de Matos Santos, Secretário Executivo, que assino após o Presidente. Aprovada na Sessão Ordinária de 10-10-95.

MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio José Feldmann
Rua Tabapuã, 81 - Itaim Bibi - Fone: 822-0766

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete
Processo SMA-136/95 - Tomada de Preços 2/95. A vista dos elementos que instruem os presentes autos e diante do Parecer C.J. 433/95, que acolhe, hei por bem manter em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Licitações, ao apurar o recurso interposto pela empresa CPD - Indústria, Comércio, Sistema de Computadores Ltda, à luz da competência que me é atribuída no artigo 1.º da Resolução SMA 1 de 8-1-93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão
Tomada de Preços 2/95 - G.S. - Processo SMA 136/95. Objeto - Aquisição de microcomputadores, impressoras, scanner e estabilizadores. A Comissão Julgadora de Licitações, convida as empresas habilitadas no presente certame, a participarem da reunião para abertura dos envelopes Propostas 2, no próximo dia 23-10-95 às 9:30 horas, no mesmo local indicado no Edital. O processo fica com vista franqueada a todos os interessados.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO DE BOTÂNICA
Instauração de Licitação
Tomada de Preços 3/95
Desclassificadas as firmas: Falsa Empresa de Saneamento Ambiental Ltda., Limpadora Santa Efigênia Ltda., Comatic Comércio e Serviços Ltda., por não atenderem a solicitação contida no item d.4 - Preços do Grupo IV, 2. valor das produtos de limpeza com sua "especificação", e a firma Comatic Com. e Serviços Ltda., fica desclassificada por não atender o item d.2 - Preços do Grupo II, 1. deixou de constar o valor do vale refeição. Foram consideradas classificadas as firmas como segue: 1.º Elo Serviços Especializados S/C Ltda., 2.º A Tonanni Construções e Serviços Ltda., 3.º Empresa Limpadora União Ltda., 4.º LSI Administração, Serviços e Comércio Ltda., 5.º Limpadora Brasília Ltda., 6.º Palmeiras - Limpeza e Serviços Gerais S/C Ltda., 7.º Gramaplan Comércio e Serviços Ltda., 8.º Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., 9.º Codep Conservadora e Detritadora de Prédios e Jardins Ltda., 10.º Emtel R. H. e Serviços Terceirizados Ltda., 11.º Dima Construções e Serviços Ltda., 12.º Ofício Serviços Gerais Ltda.

Tomada de Preços 4-95
Processo SMA. 20857-95. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de áreas verdes. A vista da documentação apresentada e do julgamento das questões levantadas, na ata de abertura realizada no dia 13-10-95, a Comissão Julgadora de Licitação julgou habilitadas a prosseguirem no presente certame as empresas Demax Construções, Paisagismo e Serviços Ltda., Dima Construções e Serviços Ltda., Construtora Guavirá, Gramaplan Comércio Serviço Ltda., Lotus Serviços Técnicos Ltda., CODEP Construção Detritadora de Prédios e Jardins Ltda., Palmeiras Limpeza e Serviços Gerais S/C Ltda., Elo Serviços Especializados S/C Ltda., Comatic Comércio e Serviços Ltda., Emtel RH e Serviços Terceirizados Ltda., Empresa Limpadora União Ltda., Ofício Serviços Gerais Ltda., A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., Aikarm Saneamento e Higienização S/C Ltda., Sanitec Higienização Ambiental e Enob Engenharia e Obras Ltda. Os autos do Processo ficam com vista franqueada a todos os interessados. Serão abertos os envelopes Propostas dia 23-10-95 às 13 horas.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Notificação de 20, de 18-10-95
Na Portaria IG referente à designação de Comissão, onde se lê: Luciana M. Rodrigues Ferreira, leia-se: Luciana M. Rodrigues Ferreira.

A concentração dos maiores geradores de resíduos que foram identificados pelo levantamento efetuado no EIA/RIMA, estão localizados nos municípios de Piracicaba, Limeira, Americana, Rio Claro e Santa Bárbara do Oeste. Resultado que não há nessa região sistemas que possam tratar e/ou dispor, de forma adequada, os resíduos industriais e/gerados, e que estejam regularizados junto aos órgãos ambientais do Estado.

Nas porções do terreno com as maiores cotas topográficas, está prevista a construção das valas para os resíduos Classe I e no restante da área deverão ser construídas as valas para disposição dos resíduos Classe II. Está prevista, ainda, a construção de edificações administrativas, de infra-estrutura básica e laboratório.

A gleba proposta para a de implantação do empreendimento possui uma área total de 29ha e, atualmente, é totalmente recoberta por cultura de cana de açúcar.

O EIA/RIMA apresentado, com as complementações exigidas pela SMA, considerou os principais impactos ambientais associados ao tipo de empreendimento e suas medidas mitigadoras.

Os principais impactos ambientais previstos para as fases de implantação e operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Piracicaba, foram separados em grupos baseados nas ações do empreendimento que os originaram. Os grupos constituídos são os seguintes:

- apropriação da capacidade de diluição dos recursos hídricos superficiais;
- apropriação da capacidade de assimilação do solo e sub-solo;